

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260418

Titulo da tarefa: 1430 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: LBC - ILPI MOGI DAS CRUZES

Data/Hora da geracao: 30/07/2026, 16:53

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 30/06/2026 apresenta coerência geral com a DRE recebida, com resultado do período superavitário de R\$ 66,30 e patrimônio líquido ainda negativo/insuficiente para equilibrar o passivo total. O principal ponto de atenção é a estrutura patrimonial: o passivo total (R\$ 168.619,76) supera o ativo total (R\$ 168.686,06) por margem mínima no balancete, mas a conta de superávit/deficit acumulado permanece devedora em R\$ 58.053,17, o que indica fragilidade no patrimônio líquido e possível inconsistência de apresentação/classificação. Também há forte concentração de passivo em obrigações trabalhistas e provisões (R\$ 89.903,90) e passivo exigível a longo prazo/transferências entre filiais (R\$ 117.985,29), com necessidade de revisão da leitura societária/contábil. Não há evidência de saldo negativo indevido em contas de ativo ou passivo dentro do extrato apresentado; a conclusão recomendada é parecer_humano, pois há ambiguidade relevante sobre a estrutura patrimonial e a conta de superávit acumulado sem base suficiente para afirmar conformidade plena.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental é tecnicamente útil e apresenta coerência básica entre balancete e DRE, porém a estrutura patrimonial não está suficientemente clara para aprovação direta. O resultado do mês é superavitário, mas o patrimônio líquido permanece com saldo devedor relevante e há concentração expressiva em provisões trabalhistas e em verbas entre filiais no passivo de longo prazo. A recomendação inicial de QA é parecer_humano, com revisão da composição do patrimônio líquido, das provisões de folha e dos saldos intercompany.

Documentos identificados

1. balancete_06-2026_LBC_ILPI_MOGI_DAS_CRUZES.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026 com estrutura patrimonial e resultado do período.

2. dre_06-2026_LBC_ILPI_MOGI_DAS_CRUZES.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício de 30/06/2026, compatível com o período do balancete.

3. dre_06-2026_LBC_ILPI_MOGI_DAS_CRUZES_resumo.pdf

Tipo: dre

Confiança: media

Observações: Versão resumida/espelhada do DRE extraído do texto, com mesmas rubricas principais e resultado final.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido apresentado com saldo devedor em conta de superávit acumulado

Severidade: S2

Impacto: A leitura patrimonial fica fragilizada porque a conta 'SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO' permanece em R\$ 58.053,17 devedora, enquanto o exercício demonstra superávit de R\$ 66,30. Isso pode distorcer a interpretação do PL e da posição econômico-patrimonial.

Evidência: No balancete de 30/06/2026, a conta 50003 'SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO' está em 58.053,17D. Na DRE do mesmo período, o resultado final é superávit de R\$ 66,30. O passivo total é R\$ 168.619,76C e o ativo total é R\$ 168.686,06D.

Recomendação: Revisar a conta de superávit/deficit acumulado e a forma de evidenciação do patrimônio líquido para verificar se há reclassificação pendente, encerramento contábil incompleto ou apresentação incompatível com o resultado do período.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 186; NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação fidedigna da posição patrimonial e do resultado).

2. Concentração elevada do passivo em obrigações trabalhistas e provisões

Severidade: S2

Impacto: A parcela de obrigações trabalhistas/provisões no passivo circulante é material e concentra risco de folha, encargos e desembolsos futuros, exigindo controle de competência e consistência entre provisões e baixas mensais.

Evidência: O grupo 99295 'OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS' encerra em R\$ 89.903,90C, composto por salários a pagar, provisões de férias, 13º salário e respectivos encargos. No DRE há despesas de pessoal relevantes, incluindo salários, férias, 13º, FGTS, vale-transporte e vale-refeição.

Recomendação: Verificar o lastro das provisões, baixas mensais e conciliações de folha/encargos para confirmar a integridade dos saldos e a apropriação por competência.

Base legal utilizada: NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes); NBC TG Estrutura Conceitual; CLT e legislações previdenciárias aplicáveis à competência de folha e encargos.

3. Passivo não circulante com conta de transferências entre filiais muito superior ao ativo de disponibilidade

Severidade: S2

Impacto: A estrutura do passivo de longo prazo depende quase integralmente de 'transferência de verba entre filiais', o que exige rastreabilidade interna para evitar dupla contabilização ou classificação inadequada entre intercompany e obrigações reais.

Evidência: No passivo não circulante, a conta 99462 'VERBA ENTRE FILIAIS' apresenta R\$ 117.985,29C, com R\$ 116.557,59C concentrados em 'ESCRITÓRIO CENTRAL'. O ativo circulante disponível é R\$ 76.037,23D.

Recomendação: Reconciliar os saldos interfiliais e validar a natureza dessas transferências para assegurar que não há passivo inflado por compensações não refletidas ou classificação indevida.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); NBC TG

44/estruturas de consolidação e evidenciação de saldos intercompany quando aplicável.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 178, 186 e 187
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. NBC TG Estrutura Conceitual
5. Princípio da competência e evidenciação contábil adequada

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.